

Processo:	3078/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Assunto:	Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de instalação de ar condicionado, atendendo as necessidades das unidades escolares do município por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor da Proposta:	R\$ 5.837,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2024

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de instalação de ar condicionado, atendendo as necessidades das unidades escolares do município por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as considerações a seguir:

Considerando a Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de instalação de ar condicionado, atendendo as necessidades das unidades escolares do município por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Valor de **R\$ 5.837,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais)** teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa **CENTRAL GYN - REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 52.790.416/0001-54**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, em anexo;

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através da Dotação Orçamentária Nº **69.18.12.361.2006.2.016.3.3.90.39.457-17; 69.18.12.365.2006.2.014.3.3.90.39.465-17.**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 11.871/2023 da Presidência da República, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **CENTRAL GYN - REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 52.790.416/0001-54**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor CASSIU LOPES CARDOSO, nos termos do **Decreto Municipal 491/2023**, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 23 dias do mês de Agosto de 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

STEPHÂNIA GOMES DOURADO

Processo:	3078/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto:	Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de instalação de ar condicionado, atendendo as necessidades das unidades escolares do município por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor da Proposta:	R\$ 5.837,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Ovídio Gonçalves Peixoto.

Fiscal do Contrato: Denyse Angélica Rocha Gomes.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 23 dias do mês de Agosto de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

Processo:	3078/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto:	Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de instalação de ar condicionado, atendendo as necessidades das unidades escolares do município por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor da Proposta:	R\$ 5.837,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação neste ato para Aquisição de materiais para decoração do 14º Arraiá Palmeiras das Escolas Municipais, atendendo as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde a empresa **CENTRAL GYN - REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 52.790.416/0001-54**, apresentou a proposta no valor **R\$ 5.837,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais)**, **resolvo** com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO,
aos 23 dias do mês de Agosto de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2024

Processo nº 3078/2024- OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de instalação de ar condicionado, atendendo as necessidades das unidades escolares do município por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresa vencedora **CENTRAL GYN - REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 52.790.416/0001-54** com Valor de **R\$ 5.837,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais)**, Dotação Orçamentária nº: **69.18.12.361.2006.2.016.3.3.90.39.457-17; 69.18.12.365.2006.2.014.3.3.90.39.465-17**. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 23 dias do mês de Agosto de 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO